

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 22/2020.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 12212020
PROTOCOLADO
Em 27/03/20, às 14:40
Manuel de Azevedo
SECRETARIA

DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a denominar a Quadra de Esportes do Bairro Brasil de nossa cidade de **LEONIDAS DA SILVA**.

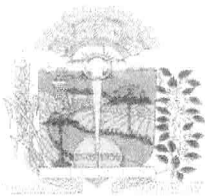
Parágrafo Único - A Administração Municipal considerada de suma importância prestar essa justa homenagem a um dos mais antigos moradores do Bairro Brasil, nascido e criado naquela Comunidade, neto do Sr. Vô Brasil e muito contribuiu para a criação e desenvolvimento daquele importante bairro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 16 de março de 2020.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

APPROVADO(S)
POR UNANIMIDADE
SOL. 14/03/2020
17/03/2020
17/03/2020



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei, denominando a quadra de esportes do Bairro Brasil, justifica-se para prestar uma justa homenagem a um dos mais antigos moradores do Bairro Brasil de nossa cidade, nascido e criado no bairro, constituindo alí sua família, composta de 06 filhos, quatro homens e duas mulheres, 10 netos 06 bisnetos e 11 tataranetos, dedicando muito de seu tempo em prol do desenvolvimento e bem estar daquele valioso bairro.

Diante disso, a indicação de seu nome se torna justa e reconhecida, especialmente pelos moradores daquela comunidade.

Razão porque, levamos a apreciação dos nobres Edis o presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 16 de março de 2020.



EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal